

BOLETIM FMT-HVD

Ficha Técnica

Marcus Vinícius de Farias Guerra
Diretor Presidente

Gisely Cardoso de Melo
Diretora de Ensino e Pesquisa

Flávio Azevedo de Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

Silvio Cesar Pereira Fragoso
Diretor de Assistência Médica

Diogo Pereira Fonseca
Editoração

Clenilton Cruz de Alencar
Capa, Diagramação e Apoio Técnico



ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 06 de Fevereiro de 2025, Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de Fevereiro/2025.

PORTARIA Nº025/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000035/2025-81-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial do servidor **LUIZ DE CASTRO LIMA** – Técnico em Dermatologia Sanitária desta FMT-HVD, mat. nº 123.220-7B, no período de **20/02/2025 a 20/05/2025**, referente ao quinquênio de **01/08/2000 a 31/07/2005**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº026/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000369/2025-55-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial da servidora **MARIA ETELVINA TEÓFILO DA SILVA** – Auxiliar de Laboratório desta FMT-HVD, mat. nº 173.232-3B no período de **01/03/2025 a 29/05/2025**, referente ao quinquênio de **22/03/2006 a 21/03/2011**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº027/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000375/2025-02-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial do servidor **ROGÉRIO LOBO RIBEIRO** – Farmacêutico Bioquímico desta FMT-HVD, mat. nº 142.629-0C, no período de **01/03/2025 a 29/05/2025**, referente ao quinquênio de **31/03/1998 a 30/07/2003**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº007/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de revogar a Portaria nº 11/2024-GDP/FMT-HVD, que dispõe sobre constituição da Comissão de Implantação de controle e ajuste de patrimônio desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** o que consta na normativa nº006/2018-GS/SEAD, capítulo II artigo 5º e parágrafo único, publicado no DOE de 16/08/2018, p. 16, Publicações Diversas.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº 11/2024-GDP/FMT-HVD para elaborar e implantar o Controle e Ajuste do Patrimônio, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos artigos 94, 95 e 96, que dispõe sobre levantamento físico dos bens e móveis nas unidades administrativas.

II - DESIGNAR nova composição de membros da Comissão de Implantação de Controle e Ajuste de Patrimônio – FMT-HVD, nomeando os novos membros relacionados abaixo sob a coordenação do primeiro.

Elton Alberto Braga Moreira	Presidente
Adriana Mercedes de Carvalho Fausto	Membro
Gerson de Souza Santiago	Membro
Vanessa Queiroz de Queiroz	Membro
Amanda Cunha Braga	Membro
Diogo Pereira Fonseca	Membro
José Geraldo Santos de Araújo	Membro

III – Para elaboração e implantação os membros devem:

- 1 – Implantar a sistemática de Patrimônio realizando auditorias na base de dados do patrimônio, assim como avaliar os impactos no setor contábil e financeiro;
- 2 – Iniciar as ações corretivas necessárias para alinhamento com legislação vigente referente ao Patrimônio;
- 3 – A comissão terá autoridade de convocar os gestores envolvidos, solicitando apoio de pessoal para execução das tarefas e implantação da sistemática;
- 4 – Notificar Diretoria em caso da recusa do gerente de área no cumprimento dos procedimentos supracitados;
- 5 – Auxiliar na revisão da norma interna de patrimônio;
- 6 – Avaliar sistemática de interface entre os sistemas Ajuri e AFI com emissão de parecer;
- 7 – Elaborar o plano de atividade para cada programa, serem desenvolvidas e alinhadas cronologicamente ao planejado;
- 8 – Atuar na orientação e treinamento dos colaboradores por meio de consultorias técnicas, esclarecimento de dúvidas e promoção de atividades de capacitação;
- 9 – Comparecer as reuniões estabelecidas no cronograma e quando convocados em situações extraordinárias;
- 10 – Manter conduta de confidencialidade;

IV – São assegurados os requisitos de independência, estrutura e autoridade de instância interna

responsável pela implantação sistemática de Controle de Patrimônio com:

1 - Acesso irrestrito pessoal, informações e instalações físicas relevantes para executar as atividades;

2 – Obrigatoriedade das áreas apresentarem informações de forma tempestiva e completa;

3 – A possibilidade em obter apoio necessário dos colaboradores das unidades da FMT-HVD e assistência de especialistas e profissionais de dentro ou de fora da organização se aplicável;

V – DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data dessa publicação, podendo ser prorrogado por igual período para publicação do Plano de Controle de Patrimônio.

VI – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 10 de Janeiro de 2025.

PORTARIA Nº008/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000039/2025-60-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial do servidor **Paulo Deodato de Souza** – Auxiliar de Serviços Gerais desta FMT-HVD, mat. nº 138.607-7B no período de **02/04/2025 a 30/06/2025**, referente ao quinquênio de **13/07/2015 a 13/07/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº009/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003702/2024-05-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial da servidora **Enedina Gazeis de Paulo** – Auxiliar de Serviços Gerais desta FMT-HVD, mat. nº 138.576-3B no período de **03/02/2025 a 03/05/2025**, referente ao quinquênio de **25/07/1996 a 24/09/2001**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº010/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000113/2025-48-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial da servidora **Sandra Maria da Mota Lobato** – Auxiliar de Serviços Gerais desta FMT-HVD, mat. nº 153.963-9A no período de **06/03/2025 a 03/06/2025**, referente ao quinquênio de **2006/2011**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 14 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº011/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.004693/2024-61-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial da servidora **Eliene da Silva Severiano** – Auxiliar de Serviços Gerais desta FMT-HVD, mat. nº 190.900-2A, no período de **01/02/2025 a 01/05/2025**, referente ao quinquênio de **2016/2021**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 14 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº012/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 008/2025-GERVIRO/FMT-HVD, datado de 16/01/2025.

RESOLVE:

II – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **MARIA PAULA GOMES MOURÃO** mat. nº 160.137-7D Médica Pesquisadora desta FMT-HVD, para participar do evento “Reunião de Especialista para a Discussão de Prioridades de Investigação sobre o Vírus Oropouche”, nos dias 21 a 26/01/2025, na cidade de Bogotá/Colômbia.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 17 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº013/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000069/2025-76-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial da servidora **Alcimeiry de Lima Martins** – Agente Administrativo desta FMT-HVD, mat. nº 113.143-5D, no período de **01/02/2025 a 01/05/2025**, referente ao quinquênio de **2003/2008**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 17 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº014/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000069/2025-76-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial da servidora **Isabel Cristina Abreu Barros** – Auxiliar de Serviços Gerais desta FMT-HVD, mat. nº 153.959-0A, no período de **07/04/2025 a 05/07/2025**, referente ao quinquênio de **2011/2016**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 20 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº015/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000014/2025-66-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial do servidor **Maurício Boborema de Medeiros** – Médico desta FMT-HVD, mat. nº 173.396-6B, no período de **02/01/2025 a 01/04/2025**, referente ao quinquênio de **2015/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

(*) PORTARIA Nº018/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria, referentes aos Atos de ingresso e Progressões e Regime Especial Temporário, não publicado à época no DOE; **CONSIDERANDO** ainda, que de acordo com orientação do TCE, os Atos de Ingresso de pessoal não publicados à época no DOE, deverão ser publicados com efeito retroativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de tempo de serviço e contribuição dos servidores, sob pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial Temporário, “Lei nº 1674, de 10/12/1984”, para efeito de aposentadoria. **CONSIDERANDO** que a administração, à época, não observou a necessidade de publicação dos atos e admissão e prorrogação, bem como a solicitação constante no Processo nº 01.02.017304.000266/2025-95(FMT-HVD).

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a prorrogação de contrato, dos períodos abaixo especificados de **SOLANGE DOURADO DE ANDRADE**, Médica, mat. nº 106.650-1B, d acordo com a Lei nº 1674 de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário, conforme Anotações em Ficha Funcional e Fichas Financeiras: **De 07/02/1994 a 06/09/1994; De 07/09/1994 a 06/03/1995; De 07/03/1995 a 06/09/1995; De 07/09/1995 a 06/03/1996; De 07/03/1996 a 10/06/1996.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

(*) REPUBLICADO, por haver incorreções no ato original, publicado do DOE nº 35.395 do dia **29/01/2025**, Caderno do Poder Executivo-Seção II, página 14.

PORTARIA Nº019/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 047/2025-GERMAL/FMT-HVD, datado de 27/01/2025.

RESOLVE:

II – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **FLOR ERNESTINA MARTINEZ ESPINOSA** Pesquisador Iniciante, de suas atividades laborais para participar do “II Seminário do Dia Mundial das Doenças Tropicais Negligenciadas” e “Solenidade de Abertura – Brasil Bem Cuidado de Janeiro a Janeiro”, nos dias 29 e 30/01/2025, em Brasília/DF.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº022/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.004710/2024-60-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial do servidor **FERNANDO TOLEDO DA SILVA** – Técnico de Enfermagem desta FMT-HVD, mat. nº 197.328-2A, no período de **02/02/2025 a 02/05/2025**, referente ao quinquênio de **03/03/2008 a 02/03/2013**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 29 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº023/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** que o Art. 74, inc. 1 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de



equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante exclusivo. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do processo nº 01.02.017304.000305/2025-54;
RESOLVE:

I – DECLARAR, inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. 1 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de empresa especializada na prestação de manutenção preventiva/corretiva para o aparelho de Raio X móvel, modelo AQUILA-D, marca VMI TECNOLOGIA – desta FMT-HVD, pela empresa **SERMEQ-SERVIÇOS e COMÉRCIO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;**

II – ADJUDICAR o objeto de inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais). À consideração do Diretor Presidente da FMT-HVD.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,
em Manaus, 30 de janeiro de 2025.

RATIFICO, a decisão supra, no termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,
em Manaus, 30 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº024/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000308/2025-08-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial da servidora **MARIA DE LOUDES DE SOUZA GALVÃO** – Médico (mestre) desta FMT-HVD, mat. nº 153.560-9A, no período de **29/05/2025 a 26/08/2025**, referente ao quinquênio de **2010/2015**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,
em Manaus, 31 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº025/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000035/2025-81-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial do servidor **SERGIO LUIZ DE CASTRO LIMA** – Técnico em Dermatologia desta FMT-HVD, mat. nº 123.220-7B, no período de **20/02/2025 a 20/05/2025**, referente ao quinquênio de **01/08/2000 a 31/07/2005**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,
em Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº026/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000369/2025-55-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial da servidora **MARIA ETELVINA TEÓFILO DA SILVA** – Auxiliar de Laboratório desta FMT-HVD, mat. nº 173.232-3B, no período de **01/03/2025 a 29/05/2025**, referente ao quinquênio de **22/03/2006 a 21/03/2011**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,
em Manaus, 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº027/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000375/2025-02-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial do servidor **ROGÉRIO LOBO RIBEIRO** – Farmacêutico Bioquímico desta FMT-HVD, mat. nº 142.629-0C, no período de **01/03/2025 a 29/05/2025**, referente ao quinquênio de **31/03/1998 a 30/07/2003**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,
em Manaus, 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº028/2025-GDP/FMT-HVD.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o Art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação por aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do processo nº 01.02.017304.000143/2024-73;

RESOLVE:

I – DECLARAR, dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Art. 164 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de Serviços de Tecnologia da Informação, hospedagem em infraestrutura virtualizada, para comportar Sistema Integrado de Gestão Hospitalar – IDOCTOR, pela empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.;**



II – ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 264.837,96 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos); À consideração do Diretor Presidente da FMT-HVD.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 10 de fevereiro de 2025.

RATIFICO, a decisão supra, no termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 10 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº0029/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o teor do Memo nº 001/2025-CEP/FMT-HVD, datado de 12/02/2025; **CONSIDERANDO** ainda, a consonância com a normatização vigente, Resolução CNS nº706/2023 Art.12 e Norma Operacional 001/2013.

RESOLVE:

I - REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 0291/2024-GDP/FMT-HVD, pub. no DOE, no dia 14/10/2024, p.23-Poder Executivo- Seção II, que recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), desta FMT-HVD.

II - RECOMPOR o Comitê de Ética em Pesquisa da FMT-HVD, dos membros com mandato de (04) anos a contar do dia 05/03/2024 a 05/03/2028, abaixo a relação.

Profª Dra. Marilaine Martins	Bióloga	Coord. Titular MSc
Maria das Graças Gomes Saraiva	Agrônoma	Coord. Adjunto
MSc. Rossicléia Lins Monte	Farmacêutica Bioquímica	Membro Titular
Arimatéia Portela de Azevedo	Enfermeiro	Membro Titular
Esp. Eckner da Silva Falcão	Teólogo e Advogado	Membro Titular
Profª Dra. Kátia Santana Cruz	Farmacêutica Bioquímica	Membro Titular
Profª Dra. Maria Paula Gomes Mourão	Médica	Membro Titular
MSc. Regina Schneider Maciel Fernandes	Psicóloga	Membro Titular
Prof. Dr. Grafe Oliveira Pontes	Biólogo	Membro Titular
MSc. Lorena Pereira de Souza	Médica	Membro Titular
Maria Elaine Figueiredo da Silva	Administrativa	Secretária
Francisco Rodrigues de Sena	Médio/Técnico	Membro RPP

Almir Lúcio de Andrade Filho	Médio/Técnico	Membro RPP
------------------------------	---------------	------------

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 13 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº030/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.004319/2024-66.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, Licença Especial do servidor **SEBASTIÃO DE FIGUEIREDO ALVES**, Técnico em Dermatologia desta FMT-HVD, mat. nº 150.055-4B, cargo: Técnico de Laboratório do quadro suplementar, no período de **03/03/2025 a 31/05/2025**, referente ao quinquênio de **13/07/2015 a 13/07/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº031/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular 2350/2014, quanto as providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria, referente aos Atos de ingresso e Prorrogações em Regime Especial Temporário, não publicado a época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** ainda, que de acordo com o Tribunal de Contas do Estado, os Atos de ingresso de pessoal não publicado a época no DOE, deverão ser publicados com efeito retroativo; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de tempo de serviço e contribuição de servidores, sob pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial Temporário, “Lei nº 1674, de 10/12/1984”, para efeito de aposentadoria; **CONSIDERANDO** que a Administração, à época, não observou a necessidade de publicação dos Atos e admissão e prorrogação, bem como a solicitação constante no Processo nº 01.02.017304.000528/2025-11 (FMT-HVD).

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a contratação de **AIDELANY MARIA FREITAS DOS SANTOS**, mat. nº 115.943-7B, na Função de ENFERMEIRO, por período de 06 (seis) meses, de **01/04/1992 a 30/09/1992**, de acordo com a Lei nº 1.674, de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário, conforme Portaria nº 099/92-DG (não publicada à época no DOE) e Fichas Financeiras e Anotações em Ficha Funcional;

II - PRORROGAR o contrato, nos períodos abaixo especificados, de acordo com a Lei nº 1674 de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário, conforme Anotações em Ficha Funcional e Fichas Financeiras: de



01/10/1992 a 31/01/1992; De 01/02/1993 a 31/05/1993; De 01/06/1993 a 30/11/1993; De 01/12/1993 a 31/05/1994; De 01/06/1994 a 31/11/1994; De 01/12/1994 a 13/05/1995.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº032/2025-GDP/FMT-HVD.

CONSIDERANDO o que consta no Memo nº 008/2025-DEP/FMT-HVD, datado de 12 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA MILLER**, mat. nº 142.411-4B, para exercer o cargo em Comissão de Assessor IV, Simbologia AD-4, em substituição a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, mat. nº 011.291-7ª, por licença médica, no período de **10/02/2025 a 11/03/2025**, em conformidade com o “Art. 51.º 3º, da Lei 1762.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº0033/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto do Decreto 39.361 de 01 de agosto de 2018 que altera o disposto do Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe cargos de provimento efetivo e comissão; **CONSIDERANDO** ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento desta FMT-HVD, tendo em vista a compensação financeira.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo, nos valores fixados para respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símb.	Nível	A Contar
Renora Freitas Rengifo Bruce	Assessor IV AD-4	12	01/02/2025
Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 19 de Fevereiro de 2025.			

PORTARIA Nº034/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da

Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto do Decreto nº 39.361, de 01 de agosto de 2018 que altera o disposto do Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão; **CONSIDERANDO** ainda, que a presente atribuição não representara impacto financeiro na folha de pagamento desta FMT-HVD, tendo em vista a compensação financeira.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símb.	Nível	A Contar
Edileuza de Sena Souza	Assessor IV AD-4	12	14/02/2025
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 19 de fevereiro de 2025.			

PORTARIA Nº035/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 103/2025-GERMAL/FMT-HVD, datado de 19/02/2025.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **MARCUS VINICIUS GUIMARÃES DE LACERDA**, Pesquisador Iniciante mat. 159.959-3F, para participar da “Reunião no Instituto Butantan”, nos dias 24 à 25/02/2025, em São Paulo/SP.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº037/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 023/2025-GERVIRO/FMT-HVD, datado de 21/02/2025.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **MARIA PAULA GOMES MOURÃO**, Pesquisador Iniciante desta FMT-HVD mat. 160.137-7D, em sua participação para compor a: “Comissão Julgadora do Exame Geral de Qualificação”, no



período de 09 à 12/03/2025, em São José do Rio Preto - SP.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº038/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o teor do Memo nº 008/2025-SUBMERG/FMT-HVD, datado de 21/02/2025.

RESOLVE:

I – REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 117/2018-GDP/FMT-HVD, pub. no DOE, no dia 30/05/2018, p.04-PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

II – CONSTITUIR a nova composição da equipe de Coordenadores da UTI Adulto desta FMT-HVD, sob a Coordenação do primeiro, a partir da data desta publicação, conforme nomes relacionados abaixo:

Dr. Guilherme Augusto Pivoto João	Médico Responsável
Dr. João Marcelo Vallim Bertozzi	Médico Substituto
Adriana Sales de Abreu	Coordenadora de Enfermagem
Wellington de Oliveira Mota	Enfermeiro Substituto
Cynthia Pessoa das Neves	Coordenadora da Fisioterapia
Caio Fábio Lima da Silva	Fisioterapeuta Substituto

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 25 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº040/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o teor do Memo nº 014/2024-NSP/FMT-HVD, datado de 25/02/2025.

RESOLVE:

I – REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 0323/2024-GDP/FMT-HVD, pub. no DOE, no dia 19/11/2024, p.25, que constitui a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP, desta FMT-HVD.

II – CONSTITUIR uma nova comissão do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP desta FMT-HVD, com os membros abaixo relacionados, a fim de garantir implantação e monitoramento das ações do Plano de Segurança do paciente e ações previstas na RDC 36 de 25/07/2013.

Flávia Gomes Nogueira Rodrigues	Enfermeira Coordenadora	-
Tânia Mara T. do Nascimento	Téc. De Enfermagem	-

	Membro
Eda Cristina da Silva Chagas	Médica - Membro
Marly Marques de Melo	Farmacêutica - Membro
Silmara da Cunha Pimentel	Nutricionista - Membro
Amanda Braga Cunha	Assistente Social - Membro
Maria Letícia Messias Rosa	Psicóloga - Membro

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

